

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

## PORTARIA Nº 07, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO IPREVITA

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas no quadro de servidores do IPREVITA;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

## RESOLVE

- **Art.** 1º. Instituir a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo do IPREVITA, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:
  - Representantes da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES:
     GEREMIAS SILVA DE GÓES
     PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO
  - Representantes do SAAE de Itapemirim-ES:
     GENILSON MARVILA MENDES
     LUIZ CLÁUDIO SOARES DA SILVA
  - Representante da Câmara Municipal de Itapemirim-ES:
     PÂMELLA CHAMMAS DELATORRE

Rua Crisanto Araújo, 97 - Centro - CEP 29330-000 - Itapemirim - Espírito Santo Telefax (28) 3529-6151 - www.iprevita.com.br / E-mail: iprevita@iprevita.com.br



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

- Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa contratada para realização do Concurso Público do IPREVITA, para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como aprovar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.
- Art. 3º. A comissão ora constituída, elegerá, dentre os seus membros, um presidente e um secretário.
- **Art. 4º**. Por este ato, fica a comissão ora constituída com seus respectivos membros, convocada para reunião de abertura dos trabalhos no dia 13 de setembro de 2013, as 10:00 horas, na sede do IPREVITA, situado na Rua Crisanto Araújo, 97 Centro Itapemirim-ES.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e ser extinta após a homologação do Concurso Público.

Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2013.

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente